



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

ATA DA SEGUNDA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE
2020 REALIZADA PELO COMITÊ
DE INVESTIMENTO DOS
RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS –
CIRP, DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO –
FPS

Às quinze horas do décimo dia do mês de março de dois mil e vinte, na sede do Fundo de Previdência Social, realizou-se a Segunda Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários – CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS, no ano de dois mil e vinte. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão. A pauta para a presente reunião contempla os seguintes assuntos a serem abordados: a) Análise da minuta da Política Anual de Investimentos para 2020; b) Análise do edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária do Fundo AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.

1. Iniciados os trabalhos, seguindo a ordem do dia, o membro Denis Ricardo dos Santos revisou os principais tópicos e informações do texto da Política Anual de Investimentos (PAI) para o exercício de 2020, e apresentou as informações recebidas do Fundo de Previdência Social sobre as metas de rentabilidade e meta atuarial para o exercício de 2020, conforme a Avaliação Atuarial. Submeteu, então, as informações para a apreciação e análise.
2. Assim, após análise, realizou-se algumas alterações pontuais no texto da Política Anual de Investimentos para 2020, e concluíram a confecção do texto do documento.
3. Deste modo, os membros concordaram em encaminhar à gestão do RPPS a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2020, a qual deverá seguir ao órgão deliberativo para análise e aprovação.
4. Os membros observaram que a conclusão do texto da Política Anual de Investimentos para 2020 em função da ausência dos valores resultantes da Avaliação Atuarial para estabelecimento das Metas de Rentabilidade (Meta Atuarial).

1 de 2



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

5. Seguindo a ordem do dia, os membros passaram a analisar o Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária (AGE) do Fundo AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO e o parecer técnico elaborado pela empresa de consultoria Crédito e Mercado referente às pautas da citada AGE.

6. Assim, após analisar o parecer da consultoria, e considerando que não houve substância suficiente para subsidiar análise completa sobre a proposta da Administradora do Fundo em comento, como relatado no parecer, e considerando ainda o entendimento do parecer no sentido de que o cancelamento da listagem do fundo junto à B3 S.A. (bolsa de valores) poderá causar despesas e prejuízos ao Fundo e ao patrimônio de seus cotistas, o Comitê de Investimento opina que a gestão deste RPPS que acolha o parecer apresentado para sua deliberação.

7. Após a manifestação dos membros, o Comitê consigna em recomendar à gestão do FPS que tais pedidos de análise dos editais de Assembléias futuras sejam encaminhadas ao conselho deliberativo, considerando que tais matérias estão relacionadas aos atos de gestão de RPPS.

8. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

Membros do Comitê de Investimento

Anderson Cleiton dos Santos Schmidt

Andreia Moreschi da Silva

Denis Ricardo dos Santos

Sidnei Silva dos Anjos

Silas Rosalino de Queiroz

Ji-Paraná, RO, 10 de março de 2020.

2 de 2